



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ata da 6ª (sexta) Reunião da Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2000, às 09:30 horas, na Sala nº 10 do Centro de Documentação e Informação (CEDI), reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Compareceram os Deputados Inaldo Leitão e Iédio Rosa, Gracinda Assucena de Vasconcellos, Diretora da Coordenação de Arquivo (COARQ), Fernando Sabóia Vieira, Coordenador da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral da Mesa (ASTEJ), e José Antonio Coelho Resende, Secretário-Executivo da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADAR), atuando como Secretário da CEDOS. O Deputado José Antonio Almeida esteve ausente, por motivo de viagem ao exterior em missão oficial. A Diretora da COARQ conduziu os trabalhos, principiado pela análise dos expedientes despachados à CEDOS pelo Presidente da Câmara dos Deputados, em 12 de dezembro último, em caráter de urgência. Com relação ao pedido de vistas contido no **Ofício nº 05/00-GDJB, de 27 de janeiro de 2000, do Sr. Deputado Jair Bolsonaro, dirigido ao Presidente da Câmara dos Deputados**, referente à documentação apreendida no escritório do Sr. Arrieta, no Rio de Janeiro, durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Benefícios Previdenciários, o Deputado Iédio Rosa questionou a ausência do objetivo da solicitação. O Deputado Inaldo Leitão, concordou, frisando que o nobre parlamentar deveria ter feito uma justificação para tal. A Comissão decidiu que os documentos de caráter ostensivo poderiam ser consultados na Coordenação de Arquivo, nada impedindo que haja novo pedido justificado quanto aos documentos sigilosos. De imediato, foi examinado o **Ofício nº 01, de 26 de janeiro de 2000, do Sr. Deputado Doutor Rosinha, também dirigido ao Presidente da CD**, solicitando vista às respostas dos Requerimentos de Informação nºs 648 e 978, de 1995, de autoria dos ex-Deputados José Maurício e José Fortunati, respectivamente, versando sobre débitos dos clubes de futebol, das Federações e da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, encaminhadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social e classificadas como reservadas. Após debate, deliberou o Colegiado disponibilizar a referida documentação, podendo o Parlamentar ter vista da mesma diretamente no Gabinete da Presidência da CD, conforme dispositivo regimental, a critério dessa autoridade. A Diretora da COARQ, a seguir, abordou a questão dos ofícios nºs 03, 04 e 05 gerados pela Comissão em 23.08.00, com decisões já definidas na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5ª reunião, e que ainda se encontram com o Presidente, Deputado José Antonio Almeida, aguardando assinatura e devolução à Coordenação de Arquivo, para anexar aos expedientes a serem remetidos ao Presidente da CD. Visando a transparência dos trabalhos da Comissão quanto às soluções de acesso à documentação sigilosa da CD e, conseqüentemente, agilizando as decisões emanadas de suas reuniões, estabeleceu-se que, na ausência do Presidente indicado, qualquer um dos Deputados, membros da Comissão, assinará pela CEDOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h e eu, José Antônio Coelho Resende, servindo como Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida, será assinada por todos os membros presentes.

JPT-f
Gracinda Mucena de Vasconcelos
Fernando João de Vasconcelos